



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## Câmara Municipal

---

### AVISO

#### MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

Para os devidos efeitos torno público que por meu despacho de 28 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizei a mobilidade interna na categoria, do licenciado Francisco José da Silva Cardoso, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria Técnica Superior (Engenheira do Ambiente), para exercer funções nos serviços do IVDP, I.P. - Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., com efeitos a partir de 01 de março de 2020, pelo período de 18 meses.

Santa Marta de Penaguião, 02 de março de 2020.

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Reguengo Machado